

ÁREA: TURISMO

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E ECOTURISMO: PERCEPÇÃO E EXPECTATIVA LOCAL NA FLORESTA NACIONAL SARACÁ-TAQUERA, PA

OLIVEIRA, Fagno Tavares de¹
BRANDÃO, Reuber Albuquerque²

INTRODUÇÃO

Diante de amplas discussões sobre a utilização dos recursos naturais e a presença de populações humanas nos espaços protegidos, foram estabelecidas categorias de áreas protegidas que possibilitassem a permanência dessas populações e o seu usufruto (BRASIL, 2000; IUCN, 1994; UN, 1992). O Brasil, seguindo a tendência mundial para esta questão promulgou a Lei nº 9.985/2000 (BRASIL, 2000), legitimando o proposto no Art. 225, §1º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 de “definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos” (BRASIL, 1988), assim criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). As áreas protegidas abrangidas no SNUC são conhecidas como Unidades de Conservação (UC) e estão divididas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e de Uso Sustentável (BRASIL, 2000).

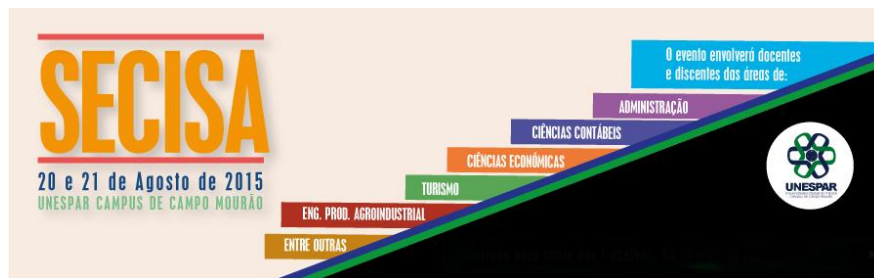
Entre os objetivos do SNUC estão “(iv) promover o desenvolvimento sustentável a partir do uso dos recursos naturais” e “(xiii) proteger recursos necessários à subsistência de populações tradicionais” (BRASIL, 2000). Isto mostra a preocupação com a permanência das populações locais, e o usufruto dos recursos por essas populações e pelo Estado.

Uma das fontes potenciais de recursos para promover a sustentabilidade financeira das UC, em particular, é o uso público, por meio do ecoturismo (VERÍSSIMO et al., 2011). A atividade é cada vez mais, uma alternativa viável, e um meio de conciliar a manutenção das UC com as necessidades de renda das comunidades locais (MMA, 2009). Apesar da sua contribuição social, econômica e ambiental, o crescimento descontrolado da atividade também pode causar degradação, destruição de ecossistemas frágeis e conflitos sociais e culturais, debilitando as bases do ecoturismo (UN, 2011).

A participação da população local no processo de planejamento do uso da área é fundamental para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda, a conservação e proteção dos recursos naturais (BRASIL, 2008a; CONSTANTINO et al., 2012). Afinal,

¹ Doutor em Ciências Florestais, Universidade de Brasília, fagno.tavares@gmail.com

² Doutor em Ecologia, Universidade de Brasília, reuberbrandao@gmail.com



nenhum processo político-administrativo pode ser desencadeado sem a participação local se quiser obter legitimidade e eficácia (MILARÉ, 2007). Assim, o objetivo deste trabalho foi analisar as comunidades viventes em uma unidade de conservação na Amazônia quanto a sua economia, percepção e expectativas frente ao turismo, conservação e proteção da natureza.

MATERIAL E MÉTODOS

Área de estudo

O estudo foi desenvolvido nas comunidades locais residentes no interior e entorno da Floresta Nacional de Saracá-Taquera (Figura 1), localizada nos municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro, no oeste do Estado do Pará, com área de 429.600 mil hectares. A gestão da UC é realizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

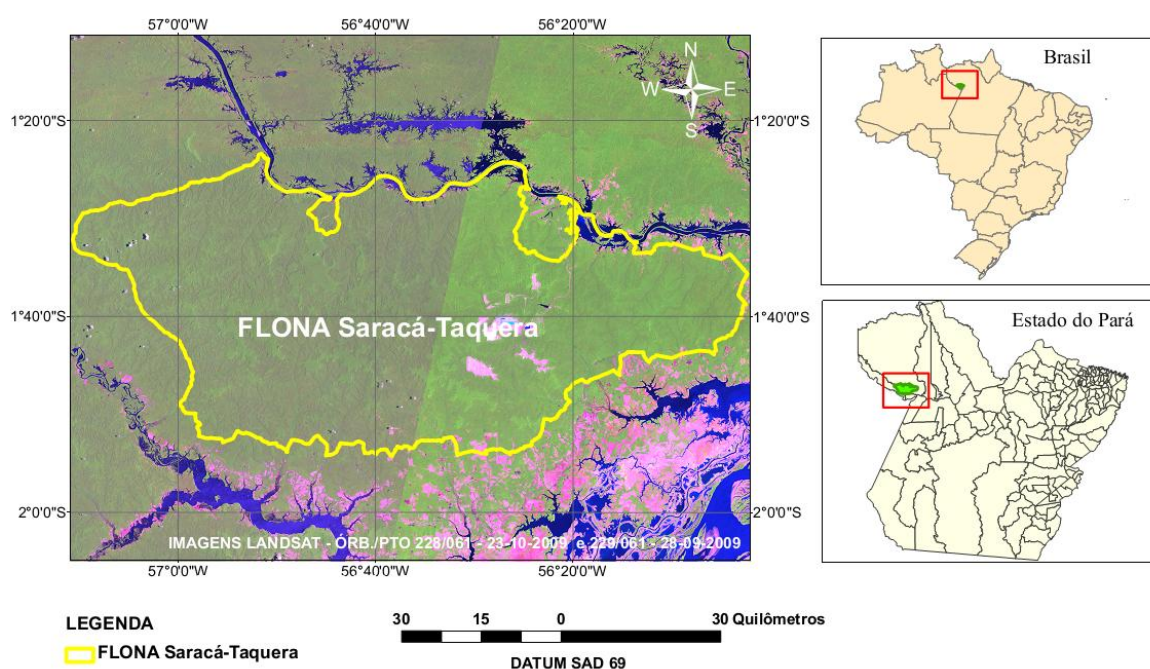
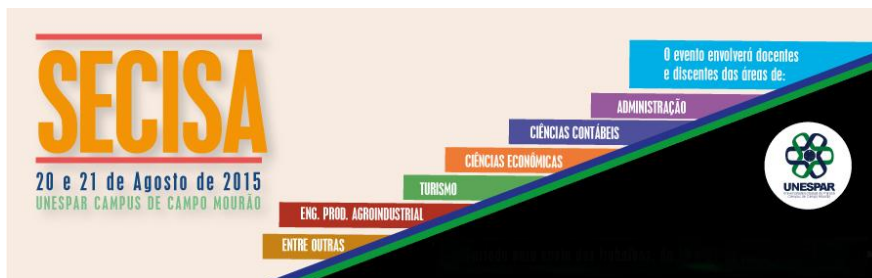


Figura 1 – Floresta Nacional Saracá-Taquera, no noroeste do estado do Pará, Brasil (ICMBio, 2010).

Metodologia

Foi realizada uma pesquisa social, visando melhorar a compreensão de ordem, de grupos, de instituições sociais e de éticas (LAKATOS & MARCONI, 2008). A população residente na Floresta Nacional Saracá-Taquera é estimada em 2.485 moradores (IBAMA, 2001). Desta população buscou-se atingir 10% na pesquisa, com um nível de confiança de 95%, admitindo-se o erro de até 5% (GIL, 1988), totalizando uma amostra de 131 pessoas.



Reuniões foram realizadas, divididas em duas fases (Antes e Depois). O teste McNemar foi utilizado para verificar mudanças de percepção/attitudes (ao nível de 5% de significância) (SIEGEL, 1975). Apenas os dados das pessoas que mudaram de interesse foram utilizados (Antes era + para - ou - para +). Foram analisadas 10 questões referentes à utilização dos recursos naturais, UC e turismo. As hipóteses testadas para as questões foram:

H_0 : Não existe diferença entre população não informada (Antes) e população informada (Depois) sobre os temas abordados

H_1 : As respostas observadas são diferentes, a probabilidade de mudança de interesse é maior com o esclarecimento e informação sobre os temas tratados.

O teste qui-quadrado (X^2) foi utilizado para verificar diferenças significativas dos dados. Foi aplicada a Correção de Continuidade, para aproximar uma distribuição contínua (qui-quadrado) a uma distribuição discreta (SIEGEL & CASTELLAN, 2006; SIEGEL, 1975).

Para estimar a renda média mensal bruta das comunidades foi utilizada a fórmula adotada pela Embrapa Amazônia Oriental (NASCIMENTO JÚNIOR et al., 2000), conforme o modelo a seguir (Figura 2):

$$\frac{\text{Produção média} \times \text{Preço unitário médio do produto}}{\text{Número de meses (safra/produção)}}$$

Figura 2. Cálculo para estimar a renda média mensal bruta das comunidades locais

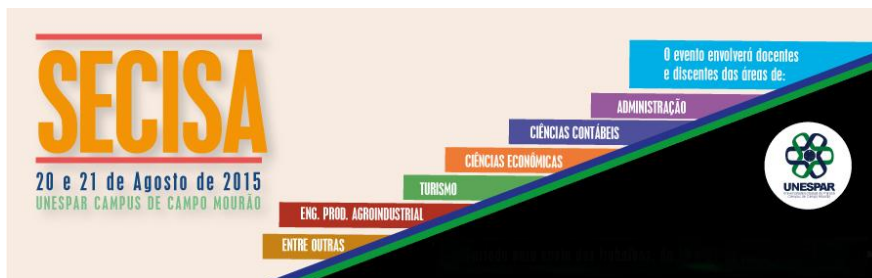
Para verificar variações no nível de renda média *per capita* (Y) da população local foi utilizada a análise de regressão linear. O método dos mínimos quadrados ordinários foi utilizado para ajustar o modelo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Perfil socioeconômico, percepção e expectativas da população local

Durante a 1ª fase de pesquisa (Antes) 134 formulários foram respondidos. Na 2ª fase (Depois) foram respondidos 26 formulários que serviram para a análise Antes e Depois.

A faixa etária distribuiu-se uniformemente dos 26 aos 35 anos (25,2%), 36 aos 45 anos (23,3%), e superior aos 55 anos (21,3%). A maioria da população possui o ensino fundamental (72,8%), vivem há mais de 15 anos na localidade (73,8%), sua fonte de renda é o trabalho autônomo (64,1%), baseado na agricultura da mandioca (*Manihot esculenta* Crantz)



para produção de farinha e no extrativismo da castanha da Amazônia (*Bertholletia excelsa* H.&B. Lecythidaceae). Em média, possuem três filhos e cerca de 39% participam do programa bolsa família, mantido pelo governo federal.

Pelo teste McNemar, o questionamento “dever haver incentivos financeiros aos comunitários para a proteção da floresta?” foi único que apresentou diferença significativa para mudanças de percepções. De 11 chefes de família (76,9 %) que eram contrários a proposta, passaram a ser favoráveis após as oficinas de informação.

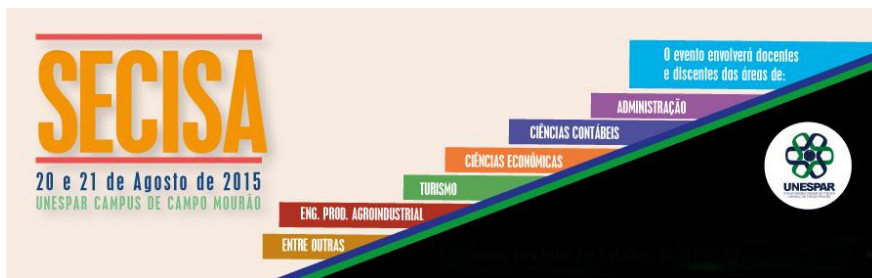
Composição da renda nas comunidades locais

A renda líquida familiar média foi estimada a partir da análise de 68 famílias. A receita bruta gerada pelo extrativismo da castanha e produção de farinha cobre despesas com alimentação, produtos de higiene e limpeza, material escolar e equipamentos de trabalho. A renda média mensal com a venda de castanha e farinha descontada todas as despesas foi de R\$ 21,87 (baixa lucratividade). Ao retirar os gastos com equipamentos, o valor da renda média mensal sobe para R\$ 50,33. Utilizando os critérios de classificação do Governo Federal para definir a linha de pobreza no Brasil, os comunitários são classificados entre os “extremamente pobres”, com renda inferior a R\$ 70,01 (IPEA, 2013; PAES-SOUSA, 2013).

As receitas provenientes do Bolsa Família complementa a renda da população. Na área de estudo uma família é composta em média por três filhos, recebem o valor médio de R\$ 96,00 mensais. Desta forma, a renda mensal total passa a ser de R\$ 62,82. Retirando despesas com equipamentos a renda aumenta para R\$ 91,27, um crescimento de 45,3%. Com o recebimento do benefício à população local passa a ser classificada como “pobres” pelos critérios de linha de pobreza do Governo Federal (IPEA, 2013; PAES-SOUSA, 2013).

O programa bolsa família é importante para melhorar as condições de vida das famílias (IBASE, 2008), sendo uma importante fonte de renda complementando as receitas obtidas com a comercialização da castanha e farinha, além de influenciar (63%) positivamente na variação da renda mensal total.

Pela análise de regressão linear a renda mensal com a comercialização de castanha e farinha exercem pouca influência ($R^2 = 0,20$) na variação da renda mensal total. Entretanto, os benefícios obtidos junto ao programa bolsa família pela população local, influenciam significativamente na variação da renda mensal total ($R^2 = 0,63$).



CONCLUSÃO

No teste McNemar houve apenas uma mudança significativa de interesse relacionada a incentivos financeiros para proteger a floresta. Tal resultado está relacionado à ausência de renda mensal fixa em conjunto com a instabilidade financeira baseada na safra de castanha da Amazônia e na produção de farinha de mandioca, influenciando a mudança de interesse.

A coleta e venda da castanha da Amazônia apresenta melhor renda no período de safra frente à produção de farinha de mandioca. Porém, a produção de farinha de mandioca é relevante no período de baixa produção de castanha para a população local. A receita bruta mensal com comercialização da castanha e farinha de mandioca cobre as despesas mensais. No entanto, apresenta uma renda mensal muito baixa (R\$ 21,87). Duas situações favorecem isto: a) o preço comercializado no período de safra é mais baixo; b) a baixa produtividade e valor agregado da castanha da Amazônia e a escala de produção da farinha de mandioca.

A receita financeira proveniente do Programa Bolsa Família contribui para o incremento da renda local, principalmente no período em que não há atividade produtiva. Além de influenciar positivamente (63%) na variação da renda mensal total.

Para o desenvolvimento do ecoturismo na Floresta Nacional Saracá-Taquera e a participação local no processo de planejamento e exploração da atividade, medidas como a realização de reuniões, palestras e cursos são essenciais. Além disso, a exploração ecoturística pode melhorar a renda familiar que é muito baixa, e diminuir o forte extrativismo da castanha da Amazônia e mostrar a importância do valor das Unidades de Conservação.

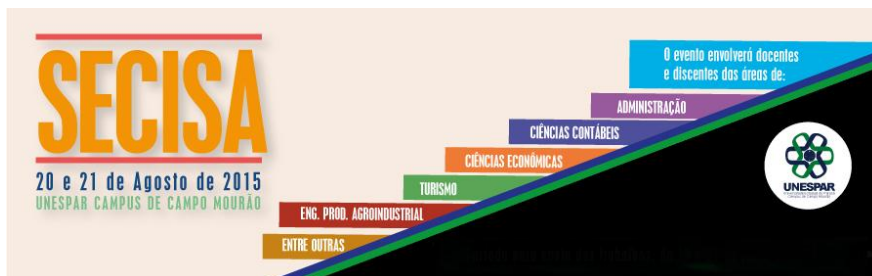
AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos de doutorado. Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pelas informações fornecidas e apoio à pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>>.



BRASIL. **Ecoturismo: orientações básicas**. Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

CONSTANTINO, P. A. L. et al. Empowering Local People through Community-based Resource Monitoring: a Comparison of Brazil and Namibia. **Ecology and Society**, 2012, v. 17, n. 4.

GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia**. São Paulo: Atlas, 1988.

IBAMA. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis . **Plano de Manejo da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Estado do Pará: produto 2 - aspectos gerais**. Curitiba, PR: MMA, 2001.

IBASE. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas**. RJ: IBase, 2008.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Duas décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela Pnad/IBGE**. Brasília, DF: IPEA, 2013.

IUCN. International Union for Conservation Nature. **What is a protected area?** Disponível em: <http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpap_home/pas_gpap/>. Acesso em: 20 maio. 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MMA. **Pilares para a Sustentabilidade Financeira do Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília: MMA: Ministério do Meio Ambiente, 2009.

MILARÉ, É. **Direito do Ambiente: A Gestão Ambiental em foco. doutrina, jurisprudência, glossário**. 5 ed. ref. ed. São Paulo: E. Tribunais, 2007.

NASCIMENTO JÚNIOR, J. D. B.; CARVALHO, R. A.; HUHNS, S.; NAZARÉ, R. F. R. **Castanhado-Brasil como fonte de renda das áreas Quilombolas de Oriximiná, PA**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000.

PAES-SOUSA, R. **Plano Brasil Sem Miséria: Incremento e Mudança na Política de Proteção e Promoção Social no Brasil**. Brasília, DF, 2013.

SIEGEL, S. **Estatística não-paramétrica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1975.

SIEGEL, S.; CASTELLAN, N. J. **Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento**. 2ª edição ed. Porto Alegre, RS, 2006.

UN. Naciones Unidas. **Convenio sobre la Diversidad Biológica**. Rio de Janeiro, 1992.

UN. United Nations. **Sustainable Tourism**. Disponível em: <http://www.un.org/esa/dsd/susdevtopics/sdt_susttour.shtml>. Acesso em: 2 nov. 2011.

VERÍSSIMO, A. et al. **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: avanços e desafios**. Belém & São Paulo: Imazon & Instituto Socioambiental, 2011.